



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 00011/2013

12/03/2013

**Prorroga o prazo do remanejamento de cargos em comissão dentro da estrutura do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, efetuado pela Resolução nº 10/2011-TRF5.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição Federal, “*ad referendum*” do Egrégio Pleno deste Tribunal, resolve:

**Art. 1º.** O prazo a que se refere o art. 3º da Resolução nº 10/2011, de 30/03/2011, deste Tribunal, fica prorrogado até o dia 02 de abril de 2013, devendo os cargos em comissão remanejados e renomeados por força da referida Resolução retornarem ao “*status quo ante*” a partir de 03 de abril de 2013.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA  
PRESIDENTE